

AODS  
S. Carlos Travençoli  
Para as providências  
14.07.16

Carta Circular nº 065/2016–Pres.

Brasília, 12 de julho de 2016.

Ao Senhor  
**Heitor José Müller**  
Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre - RS

Assunto: **Convênio 15/2016 – Procompi**

Prezado Presidente,

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria que a Confederação Nacional da Indústria (CNI) firmou nova parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa (Sebrae) para a continuidade da execução do Programa de Apoio à Competitividade das Micro e Pequenas Indústrias (Procompi).

O novo convênio, no valor de R\$ 23,9 milhões, terá vigência até 2019. Desse total, 70% serão repassados pelo Sebrae e o restante será provido, como contrapartida, pela Federação estadual das indústrias, por empresas beneficiadas ou por parceiros locais.

Os projetos a serem desenvolvidos deverão estar voltados ao aumento da competitividade e da produtividade das micro e pequenas indústrias, tendo como prioridade as ações coletivas, em grupos de, no mínimo, 20 empresas de um mesmo setor industrial ou em Arranjos Produtivos Locais (APLs).

A operacionalização desse novo convênio será detalhada, em breve, com o lançamento da primeira chamada de projetos e a realização do primeiro encontro de gestores indicados pelas Federações das Indústrias e pelas unidades do Sebrae nos estados.

Sendo assim, solicito a Vossa Senhoria a indicação do gestor dessa Federação para o desenvolvimento do programa com a CNI e com o Sebrae. Peço, ainda, enviar os dados completos do indicado para Suzana Peixoto (e-mail: [procompi@cni.org.br](mailto:procompi@cni.org.br)) até 15 de julho.

Atenciosamente,

  
**Roberto Braga de Andrade**  
Presidente da CNI